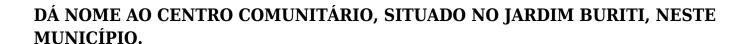
LEI MUNICIPAL Nº 2.769/2008



Art. 1° - Fica denominado Centro Comunitário Alexandre Alves Crisostomo, o Centro Comunitário localizado no Jardim Buriti Sereno. Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.